



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULO HONORÍFICO

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2022 que “ concede o Título Honorífico de Cidadão Monte Morense” ao Ilustre Senhor Padre Fábio Fernandes, de autoria da Vereadora Valdirene Joandisin da Silva - Wal da Farmácia.

O Regimento Interno prevê no seu art. 176, alínea d, como competência privativa da Câmara Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis em seu art. 307 positiva a constituição de Comissão Especial, através do Presidente do parlamento municipal para analisar decreto legislativo que concede Título de Cidadão Honorário.

Neste mister, tendo em vista que o presente Projeto, já teve parecer favorável do departamento jurídico e da comissão de justiça e redação, atendendo às formalidades exigidas legislativas para o seu trâmite regular; necessário se torna analisarmos se o agraciado preenche as exigências regimentais para o recebimento de tão nobre honraria.

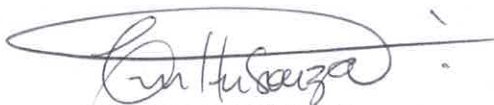
Sob este aspecto, consideramos a iniciativa da vereadora Wal da Farmácia de conceder o Título de cidadão Monte-Morense ao Padre Fábio Fernandes, muito louvável.

O Padre Fábio Fernandes desde a sua chegada neste Município, prestou serviços relevantes a comunidade de Monte Mor, que excedem o seu ofício de pároco, principalmente pelo publico e notório trabalho social que realiza, principalmente durante o período pandêmico.

Assim por essa razão posicionamo-nos favoravelmente à nobre iniciativa da Vereadora Wal da Farmácia, observadas as contribuições que essa personalidade proporcionou ao nosso Município.

Monte Mor, 18 de Março 2022

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vitor Gabriel - PSDB
Vereador


CAMILLA HELLEN

Relatora

